



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

Portaria nº. 590 de 01 de Dezembro de 2023

*Concede Licença sem Vencimento
para Tratar de Interesses Particulares*

CONSIDERANDO o teor do art. 83 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Rita de Ibitipoca;

CONSIDERANDO os requerimentos firmados pelos servidores em questão.

CONSIDERANDO a manifestação positiva da chefia imediata.

O Prefeito do Município de Santa Rita de Ibitipoca, LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença sem Vencimento para tratar de interesses particulares aos servidores elencados no Anexo Único, pelo período respectivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de Julho de 2023.

Santa Rita de Ibitipoca, 01 de dezembro de 2023.

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.096.576-10
LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial

Em 01 / 12 / 23

RACCONTINHO
Servidor Responsável